



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/12, de 15 de fevereiro de 2012.

(Projeto de Autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento)

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS CONTAS da Prefeitura Municipal de Tatuí, relativas ao exercício de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das prerrogativas que me são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Tatuí, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2009, constantes do Processo TC nº 370/026/09, em estrita consonância ao Parecer Prévio de fls. 220 exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que concluiu pela aprovação das mesmas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA


Wladimir Faustino Saporito

Publicado no Departamento de Administração da Câmara Municipal na data supra e encaminhado para publicação na imprensa local, na forma da Lei.




Adilson Fernando dos Santos
DIRETOR G. ADMINISTRATIVO